SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – SEFIN

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 034/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do abjeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRAULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Tianguá-Ce. 11 de fevereiro de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HIDRAULICO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EMPRESA:			
CNPJ:			
TELEFONE: ()	/()	E-MAIL:	
END:		N^o	
BAIRRO/LOCALIDADE:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ELEVADOR HIDRAULICO DOMESTICO COM CAPACIDADE PARA ATE 2 PESSOAS, COM ADAPTAÇÃO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. VELOCIDADE NOMINAL DE ATE 0,35 m/s PERCURSO DE ATE A 6 METROS, PORTAS DO TIPO EIXO VERTICAL, COM CARGA ATE 0,4 TONELADA. A INSTALAÇÃO SEGUNDO A ABNT 12.892/2022.	UNIDADE	1			



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS – SEFIN

TOTAL GERAL	(Carrott-Gatter)
Importa o presente orçamento no valor total de R\$	
Por extenso ().	
Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possamincidir, bem como taxa de administração, lucro etc. Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias	
Local e data, de de 2025	
Assinatura e Carimbo CNPJ OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br . Tianguá-CE, 11 de fevereiro de 2025	
FRANCISCO JACINTO DE SÁ Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores	



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 03022501-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.122.0007.2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.
EL EMENTO DE DECDECA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica
ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material perma	
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Aquisição e instalação de elevador hidráulico para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação é fundamental sendo que os elevadores oferecem acessibilidade tanto ao público em geral como às pessoas com mobilidade reduzida. Eliminam barreiras de altura proporcionando maior fluidez ao espaço urbano e tornando a cidade mais acessível àqueles que a habitam, assegurando uma melhor qualidade de vida à população.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material será de 15 (quinze) dias, após solicitação da contratante, através da Ordem de Compra.

4. GERENTE DE CONTRATO

O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD
1	Elevador hidráulico doméstico com capacidade para até 2 (duas) pessoas, com adaptação para pessoas com mobilidade reduzida. Velocidade nominal de até 0,35 m/s,	unidade	01
		01/	

Av. Moises Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 - Tianguá - Ceará - www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888



percurso de até 6 metros, portas do tipo eixo vertical, com carga até 0,4 tonelada. A Instalação segundo a ABNT 12.892/2022.

Tianguá-Ce, 03 de fevereiro de 2025.

Marcello do Nascimento Nunes Secretário de Infraestrutura



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Aquisição e instalação de equipamentos destinados às praças para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamental sendo que os elevadores oferecem acessibilidade tanto ao público em geral como às pessoas com mobilidade reduzida. Eliminam barreiras de altura proporcionando maior fluidez ao espaço urbano e tornando a cidade mais acessível àqueles que a habitam, assegurando uma melhor qualidade de vida à população.

- 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?
 - NÃO X
 - SIM
- 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade solicitada foi definida considerando a necessidade de promover acessibilidade a todos os cidadãos que precisem utilizar os serviços públicos do Paço Municipal de Tianguá-Ce.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Av. Moises Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1 – Fone/Fax: (88) **3671-2288** / **3671-2888**



A entrega do material deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, após a solicitação da contratante, por meio de Ordem de Compra. Entregue no local indicado pela contratante O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento.

A contratada deverá refazer todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

Qualquer produto entregue pela contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria, em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?
RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL
.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM? Não há observações para o presente processo
9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?
Av. Moises Moita, 785 - Planalto - CEP: 62.320-000 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br



O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:

Marcello do Nascimento Nunes Secretário de Infraestrutura Secretaria de Infraestrutura